



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ASTORGA-PR. JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE
ASTORGA.

Rua Pará, nº 515, Centro, CEP: 86.730-000, ASTORGA/PR.

Pelo presente edital, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praca o(s) bem(ns) de propriedade do(s) devedor(es), com possibilidade de arrematação, da seguinte forma:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **25 de AGOSTO de 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará pelo maior valor ofertado, não podendo ser inferior ao valor da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **08 de SETEMBRO de 2025, com fechamento a partir das 15:00 horas**, cuja venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil arbitrado em 60% da avaliação, **tão somente na modalidade eletrônica**, mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos de n.º 0001611-24.2017.8.16.0049 de Execução de Título Extrajudicial, movida ESCOLA GERAÇÃO S/C LTDA em desfavor de WILSON AMBERGUE MENDES PEREIRA.

Processo Apenso: 0001610-39.2017.8.16.0049.

BEM: Veículo: MOTOCAR/MCF200, placa: BBI-1859, ano de fabricação/modelo: 2015/2016, cor: branca, combustível: gasolina, renavam: 0111.724121-9, chassi: 97UMCF200GM001016, município: Astorga/PR. **(Observação do Oficial de Justiça em 28/04/2025 (seq. 248):** Em regular estado de conservação).

AVALIAÇÃO: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) em 28/04/2025 (seq. 248).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 241).

ÔNUS: Constantes na Consulta Consolidada do Detran/PR em 28/07/2025: **a) Licenciamento Anual:** Licenciamentos anterior(es) no valor de R\$ 378,44 e licenciamento 2025 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 14/11/2025); **b) Bloqueio Renajud: nos presentes autos;** autos nº 0000836-67.2021.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga; autos nº 0002628-90.2020.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga; 0003537-47.2020.8.16.0045 da Vara Cível de Arapongas; autos nº 3000665-77.2013.8.26.0076 da Vara Cível de Bilac/SP; autos nº 0000053-51.2016.8.16.0049 da Vara Cível de Astorga.

Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição do Extrato e Certidão do DETRAN.

OBS: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 20.960,70 (vinte mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos), em março/2024 (seq. 222.2), que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro será devida da seguinte forma: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a serem pagos pelo arrematante; em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pelo adjudicante; e, em caso de remição e acordo, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a serem pagos pela parte executada.

PAGAMENTO: O arrematante poderá pagar o preço à vista, em conta judicial, vinculada a este processo, na Caixa Econômica Federal. Facultando, porém, as possibilidades de parcelamento, previstas no artigo 895, do CPC.



AD-CAUTELAM: Fica(m) o(s) devedor(es) WILSON AMBERGUE MENDES PEREIRA, e cônjuge(s), se casado(a)(s) for(em), bem como terceiros eventualmente interessados, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões/praças, no caso de não ser(em) encontrado(s) pessoalmente para a intimação.

PUBLICACÕES: As publicações serão realizadas pelo Leiloeiro em rede mundial de computadores em sítio mantido pelo leiloeiro www.kleiloes.com.br com a específica destinação de divulgação de leilão em geral.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Edital subscrito e datado em 28/07/2025.

KARINA DE AZEVEDO MALAGUIDO
JUÍZA DE DIREITO

